



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 681/2020

São Roque, 25 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de informar que providências foram ou estão sendo tomadas em relação aos problemas referentes ao descarte de lixo e desmatamento, que estariam acontecendo junto a Estrada Antônio Nunes Barril, conhecida como Estrada do Paiol, lado direito à 2.250 metros da Rua Dona Aiglê de Medeiros, portão nº 133, Distrito de São João Novo – São Roque.

O referido problema foi objeto de Autuação por parte da Guarda Civil Municipal no início de 2019, bem como fiscalização do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura. Entretanto, em Relatório de Vistoria assinado pelo Sr. Leonildo de Almeida, Chefe de Serviço Técnico da Divisão de Meio Ambiente, o mesmo alegou que a Divisão não possuiria competência para realizar os procedimentos necessários, devendo a denúncia ser encaminhada aos órgãos competentes, como CETESB e Polícia Ambiental.

Como relatado, os problemas relativos aos supostos descartes de lixo e desmatamento vêm acontecendo no local desde o início do ano passado, ocasião em que foram denunciados ao Poder Público, portanto, há quase um ano e meio, e seguem acontecendo, demandado uma atitude urgente por parte da Prefeitura, a fim de que o meio ambiente não continue a ser degradado.

Diante da mencionada situação apresento os seguintes questionamentos:

- 1. Quais atitudes foram tomadas por parte da Prefeitura Municipal em relação a denúncia de descarte de lixo e desmatamento em área localizada junto a Estrada Antônio Nunes Barril, conhecida como Estrada do Paiol, lado direito à 2.250 me-*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

tros da Rua Dona Aiglê de Medeiros, portão nº 133, Distrito de São João Novo – São Roque?

- 2. Encaminhar cópia de todos os documentos relacionados a fiscalização da Prefeitura e demais atos praticados em face da denúncia apresentada.*
- 3. Que medidas foram adotadas, tendo em vista a manifestação do Sr. Leonildo de Almeida, Chefe de Serviço Técnico da Divisão de Meio Ambiente, de que a Prefeitura não seria o órgão competente para resolver o problema?*
- 4. Algum órgão competente foi oficiado pela Prefeitura?*
- 5. Encaminhar cópia dos referidos documentos.*
- 6. A Prefeitura tem conhecimento que, passados quase um ano e meio da denúncia, o problema ainda persiste no local?*

Agradeço a atenção que o Poder Público Municipal puder dispensar ao presente pedido, já que a preservação do meio ambiente deve estar entre as principais metas de qualquer Administrador Municipal, de modo a evitar os prejuízos e transtornos que essa prática afetem a sociedade e prejudiquem a qualidade de vida desta e das futuras gerações.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº GETSR 25/06/2020 - 11:17 5273/2020 /cmj-